

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2021

Aos vinte e tres do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a terceira Reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e um da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, de modo virtual através do Link de Acesso, <https://conasems-br.zoom.us/j/92947190690>. ID da reunião: 929 4719 0690, com a participação dos membros Representantes do Componente Estadual: Marcos Antônio Gadelha Maia, Secretário Executivo de Políticas de Saúde; Magda Moura de Almeida, Secretária Executiva de Vigilância e Regulação da Saúde; Emília Alves de Castro, Coordenadora de Regulação e Controle do Sistema de Saúde e Vera Maria Câmara Coêlho, Secretária Executiva da CIB ; Representantes do Componente Municipal: Sayonara Moura de Oliveira Cidade, Presidente do COSEMS/CE, Vice Presidente da CIB/CE e Secretária da Saúde de Iguatu; Rilson Sousa de Andrade, Vice Presidente do COSEMS e Secretário de Saúde de Pindoretama; Ana Estela Leite, Secretária da Saúde de Fortaleza; Alessandra Pimentel de Sousa, Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SMS de Fortaleza; Francimones Rolim de Albuquerque, Secretária da Saúde de Juazeiro do Norte; Regina Célia Carvalho da Silva, Secretária de Saúde de Sobral; Ivo de Oliveira Leal, Secretário de Saúde de Várzea Alegre; Islayne de Fátima Costa Ramos, Secretária da Saúde de Canindé; Nerilene da Silva Nery, Secretária da Saúde de Pentecoste; Francisca Airlene Dantas e Silva, Secretária da Saúde de Jaguaratama; Evaldo Eufrásio Vasconcelos, Secretário da Saúde de Cruz e Rianna Nargilla Silva Nobre, Secretária da Saúde de Banabuiú. Participaram outros Secretários Municipais de Saúde e profissionais das Secretarias Municipais de Saúde, Superintendentes, Coordenadores Regionais e técnicos das Coordenadorias e Células da SESA e assessores e apoiadores do COSEMS. **Vera Coêlho** iniciou a reunião cumprimentando aos internautas presentes nesta reunião que será coordenada pelo Dr. Marcos Gadelha Maia e Sayonara Cidade. **Dr Marcos** cumprimentou a todos e informou sobre a decisão direção da SESA em retomar o processo de planejamento regional, com a perspectiva de elaborar os planos de saúde regionais. **Sayonara** agradeceu a participação dos secretários municipais, e colocou que na sexta- feira participou com a Carmem Osterno de uma reunião com a Equipe do Ministério da Saúde(MS) onde foram informadas que não tinha mais vacinas para distribuir, mas hoje recebeu o comunicado que o MS dispõe de 3milhões e 200mil doses de Vacinas para distribuição para os estados. Enfatizou a autonomia dos municípios no tocante a organização do processo de vacinação e na utilização das doses de vacinas. E destacou que a SESA solicitou essa reunião para discutir sobre a distribuição das doses de vacinas recebidas do MS. **Item de Pauta: Proposta de Distribuição de Vacinas contra o Coronavírus para os municípios do estado do Ceará, de conformidade com o Ofício Circular do Ministério da Saúde N° 51/2021/SE/GAB/SE/MS, datado de 18/02/2021.** **Magda** colocou que o MS através do Ofício N°51/2021 comunicou o cronograma com a quantidade de vacinas para os meses de fevereiro e março/2021 por grupo prioritário. Para o Ceará estão previstas para o mês de fevereiro 32.503 doses da ASTRAZENECA (D1) para vacinar 30.456 pessoas dos Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas (100%) e 499 pessoas da População Indígena aldeado em terras demarcadas ; e 337.940 doses da BUTANTAN(D1) para vacinar 4% de Trabalhadores de Saúde(9.108) e 100% de Pessoas de 80 à 89 anos(151.816) e uma reserva de 5%. E para março 658.761 doses da ASTRAZENECA, incluído o resíduo de fevereiro para vacinar D2 de 27% de Trabalhadores de Saúde(69.186), D1 de 100% de Pessoas com 75 à 79 anos(151.349), D1 de 100% de Pessoas com 70 à 74 anos (220.852), D1 de 67% de Pessoas com 65 à 69 anos(186.005); e 636.649 doses da BUTANTAN para vacinar D1 de 33% de Pessoas com 65 à 69 anos(90.055), D1 de 57% de Pessoas com 60 à 64 anos(196.795), 6% de Trabalhadores de Saúde(16.315) e uma reserva de 5%. Em seguida informou que a situação epidemiológica da COVID-19 no nosso Estado nessa segunda onda apresenta um aumento no número de casos em pessoas com menos de 60 anos, mas a letalidade continua elevada nas faixas etárias acima de 70 anos, com destaque para a faixa acima de 80 anos, daí a necessidade de vacinar essa população . E que o Ministério da Saúde sinalizou que as doses de ASTRAZENECA destinadas para os Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas podem ser direcionadas para a população idosa, nos casos que a estimativa estiver acima do número real de pessoas. **Ana Estela** lembrou que a

55 CIB/Ce havia decidido que após a vacinação dos profissionais da linha de frente se daria a
56 continuidade da vacinação dos idosos, e que foi assim que Fortaleza procedeu. **Teresa Cristina**
57 **Mota de Souza Alves**, Superintendente Regional do Cariri indagou se a vacinação dos idosos
58 deverá ocorrer após ser atingido 100% de cobertura de todos os trabalhadores de saúde ou só os
59 da linha de frente? **Sayonara** colocou que os trabalhadores da linha de frente já foram vacinados,
60 agora é dar continuidade com os outros profissionais. **Regina** ressaltou que a Resolução da
61 CIB/CE está clara, as diferenças estão ocorrendo quando da operacionalização em cada
62 município. Citou que no HRN só foram vacinados os profissionais que atendem diretamente
63 pacientes com COVID e os profissionais de apoio desse Setor, e agora estão solicitando mais
64 340 doses para vacinar outros profissionais que estão expostos a risco de contaminação. Em
65 relação aos idosos o município iniciou agora com 83 anos de idade. E que quando o município
66 recebe uma remessa de vacinas se faz uma reengenharia dada a insuficiência de doses frente a
67 necessidade, e que as dificuldades em decidir a quem vacinar se profissionais de saúde ou idosos
68 existem. **Magda** indagou se os gestores preferem que se mantenha a Resolução da forma que
69 está? **Regina** manifestou-se que sim. **Teresa Cristina** colocou que é impossível calibrar isso,
70 pois os trabalhadores de saúde que estão acolhendo os pacientes tem risco, enquanto o idoso se
71 encontra em casa. **Regina** rebateu dizendo que os idosos são expostos exatamente por estarem
72 dentro de casa. São vulneráveis aos familiares descuidados. **Dr. Marcos** indagou como fica os
73 profissionais que trabalham na rede ambulatorial? **Magda** a mudança das prioridades ocorrerá
74 quando for reduzido os casos de óbitos. **Ana Estela** colocou que estava satisfeita com as
75 deliberações da CIB/CE expressas na Resolução N°07/2021 e que hoje Fortaleza já atingiu a
76 cobertura de vacinação de 50% dos idosos e de 50% dos profissionais da linha de frente. Em
77 seguida indagou se o pessoal das farmácias que coletam material para exames são considerados
78 profissionais da linha de frente. **Gean Karlo Alves Feitosa**, Secretário de Saúde de Milagres
79 reforçou a posição da Ana Estela de que a Resolução da CIB/CE N°07/2021 está clara e que deve
80 ser mantida. **Marina Feitosa**, Secretária de Saúde do Crato reforçou a necessidade de vacinar o
81 profissionais da rede ambulatorial, bem como os que trabalham na rede privada a exemplo de
82 médicos e fisioterapeutas que fazem fisioterapia respiratória, pois os considera da linha de frente.
83 E que é importante fazer uma resolução para designar os trabalhadores que estão atuando na
84 linha de frente, pois o MPCE não está perdendo os gestores. **Silvana Soares de Souza**,
85 Secretária de Saúde de Guaramiranga colocou que as metas de vacinação para idosos e
86 profissionais de saúde estabelecidas para seu município não condiz com a realidade. **Magda**
87 informou que já comunicou ao Ministério da Saúde, que é o responsável pela definição das
88 metas de vacinação inseridas no SISPNI. **Francisco José Calvacante Lima Melo (Franzé)**,
89 Secretário de Saúde de Itapiúna indagou quando será pactuada a utilização da reserva técnica
90 das vacinas. **Carmem Osterno**, Coordenadora Estadual de Imunização que já foi feita essa
91 utilização, e que não tem nenhuma dose de reserva a partir da 2ª remessa de vacinas. Após as
92 discussões e considerando as características da pandemia que tem alta taxa de mortalidade na
93 população idosa a CIB/CE deliberou que as doses da vacina contra a COVID-19
94 ASTRAZENECA distribuídas para o Estado sejam destinadas ao grupo de idosos, seguindo as
95 prioridades abaixo: Prioridade 1: Idosos com idade acima de 75 anos acamados; □ Prioridade 2:
96 Idosos acima de 90 anos; Prioridade 3: Idosos com idade entre 85 anos e 89 anos; Prioridade 4:
97 Idosos com idade entre 80 anos e 84 anos; Prioridade 5: Idosos com idade entre 75 anos e 79
98 anos. E o município que tiver alcançado 100% (cem por cento) de cobertura de vacinação dos
99 idosos poderá utilizar as doses restantes para dar continuidade a vacinação de profissionais de
100 saúde, seguindo as orientações da Resolução da CIB N° 07, datada de 08 de fevereiro de 2021.
101 Vera agradece a participação de todos, nada mais havendo a tratar a plenária da Comissão
102 Intergestores Bipartite deu por encerrada a 3ª Reunião Extraordinária de 2021 do referido
103 Colegiado, cuja Ata foi lavrada por mim, Vera Coêlho. Fortaleza, vinte e três do mês de fevereiro
104 do ano de dois mil e vinte e um.